CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 04/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Prefeito através do Ofício nº 85/2020, remeteu para esta Câmara documentos do Processo de Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Bariri do exercício do ano de dois mil e dezenove (2019);

CONSIDERANDO que a necessidade de transparência e publicação das mesmas,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicada as ***Contas da Prefeitura de Bariri, do exercício de dois mil e dezenove (2019***), capeada pelo **Ofício nº 85/2020** do Prefeito Municipal de Bariri.

Artigo 2º - Disponibiliza-se as Comissão Permanentes da Câmara, aos Vereadores e a população.

Artigo 3º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de abril de 2020.

RICARDO PREARO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo